PORTARIA 1722/2014

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CORREGEDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 77, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Designar o vereador Vi Santana para Corregedor e o vereador Matos Além para Corregedor Substituto da Câmara Municipal de Arinos.

SEGUNDO: Aos Corregedores, competem as atribuições constantes do art. 78 e incisos, da Resolução 093/2003.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

QUARTO: Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria 1365/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gab. do Presidente, 13 de outubro de 2014

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE

Vereador NELSON PAJEÚ
VICE-PRESIDENTE

Vereador JÚNIOR VALADARES
1º SECRETÁRIO

Vereador CLEUBER MICHIRRA
2º SECRETÁRIO